

DECRETO N.º 2405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador de Boqueirão do Leão no período de 1997 à 2012 e Presidente do Legislativo de 1999 a 2000;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade Leo boqueirense, quer como cidadão, quer como homem público.

- DECRETA -

Art. 1º – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 18, 19 e 20 de Dezembro de 2023, em decorrência do falecimento do Ex-Vereador **Sr. Nasair da Silva**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Dezembro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício